



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## NOTA TÉCNICA Nº 4/2022/CGOFI/DGES

## PROCESSO Nº 23038.020338/2022-70

## INTERESSADO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SPO)

## 1. ASSUNTO

1.1. Cancelamento do limite de pagamento para despesas discricionárias do MEC e, conseqüentemente, da CAPES, relativo ao mês de dezembro de 2022, em função da publicação do Decreto nº 11.269, de 30 de novembro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício vigente.

## 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. O Decreto 11.269, de 30 de novembro de 2022, cancelou o limite de pagamento para despesas discricionárias do MEC e, conseqüentemente, da CAPES, relativo ao mês de dezembro do exercício vigente. Sem o referido limite, esta Fundação está impossibilitada de realizar qualquer tipo de pagamento, o que paralisará todas as suas atividades.

2.2. A necessidade de pagamento para dezembro totaliza R\$ 398 milhões, distribuídos em despesas com bolsas de estudo relativas à pós-graduação no país e no exterior, bolsas de formação de professores para a educação básica, aquisição e disponibilização de conteúdo científico (Portal de Periódicos), fomento à pós-graduação, fomento à educação básica e avaliação da pós-graduação, administração e tecnologia da informação.

2.3. Caso o valor programado para o mês de dezembro não seja liberado em sua totalidade, haverá grave prejuízo, com a impossibilidade de pagamento da folha de bolsas relativa ao mês de novembro, impactando:

- a) Cerca de 98 mil bolsistas matriculados em programas de pós-graduação no país, sendo que esses estudantes não possuem outra fonte de renda, pois é requisito para a concessão de bolsa a dedicação integral. Importante ressaltar que muitos deles encontram-se em situação de vulnerabilidade social devido ao baixo valor das bolsas.
- b) Cerca de 90 mil bolsistas de programas de formação inicial e continuada de professores para atuação na educação básica.
- c) A disponibilização e a democratização de conteúdo científico indispensável para a produção acadêmica, científica e tecnológica nacional (Portal de Periódicos).
- d) A continuidade das atividades relativas à avaliação de programas de pós-graduação (avaliação quadrienal).
- e) A continuidade dos sistemas e serviços de tecnologia da informação, paralisando praticamente todas as atividades da Fundação.
- f) O pagamento de despesas administrativas da Fundação, incluindo pessoal terceirizado, aluguel, água, luz, etc.

2.4. Além do valor previsto para liberação no início de dezembro, são também necessários mais R\$ 220 milhões para arcar com o pagamento despesas referentes ao mês de dezembro, que, de costume, são pagas no início de janeiro do próximo exercício.

## 3. ANÁLISE

3.1. O Decreto nº 11.269, de 30 de novembro de 2022 (SEI 1870168), que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal em 2022, cancelou o limite de pagamento para despesas discricionárias do MEC e, conseqüentemente, da CAPES, relativo ao mês de dezembro do exercício vigente.

3.2. Com a publicação do Decreto, o MEC comunicou a todas as suas unidades vinculadas, por meio da mensagem SIAFI 2022/3095354 (SEI 1870300), anexa, que não seriam realizadas liberações financeiras no mês de dezembro. A partir de então, a CAPES ficou impossibilitada de realizar pagamentos discricionários de qualquer natureza, paralisando todas as suas atividades. As ações orçamentárias envolvidas e os respectivos valores solicitados ao MEC são discriminados na tabela a seguir. Os gastos programados correspondem a R\$ 398 milhões.

Programação financeira relativa a dezembro encaminhada ao MEC em 20/11/2022, conforme rotina mensal estabelecida pelo Ministério.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TÍTULO DA AÇÃO	TOTAL PROGRAMADO PARA PAGAMENTO
0487	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO ENSINO SUPERIOR (PAÍS)	R\$ 184.717.400,00
0487	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO ENSINO SUPERIOR (EXTERIOR)	R\$ 60.000.000,00
20GK	FOMENTO AS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENÇÃO	R\$ 14.800.000,00
2317	ACESSO A INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (PORTAL DE PERIÓDICOS)	R\$ 70.000.000,00
0000	CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 50.000.000,00
20RJ	APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$ 3.500.000,00

20RN	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DA PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 5.000.000,00
2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 10.000.000,00
4572	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO	R\$ 30.000,00
		R\$ 398.047.400,00

3.3. O não recebimento do montante financeiro detalhado na tabela implicará o não pagamento das mensalidades de bolsas de formação de professores para a educação básica e de bolsas de pós-graduação no país e no exterior referentes ao mês de novembro (que são pagas no início de dezembro). Soma-se a isso a impossibilidade de honrar contratos com Editoras Internacionais, cujo objeto consiste na disponibilização de conteúdo científico, acadêmico e tecnológico, fundamental para a produção científica nacional (Portal de Periódicos). Será também prejudicada a continuidade da avaliação quadrienal dos cursos de pós-graduação.

3.4. Além das atividades finalísticas, os sistemas e serviços de tecnologia da informação serão paralisados e os pagamentos relativos a despesas administrativas como pessoal terceirizado, aluguel, água e energia não serão realizados, prejudicando o fornecimento de serviços essenciais ao funcionamento da Fundação.

3.5. Em síntese, tal restrição financeira significa o colapso total da Instituição, situação essa nunca vivenciada em seus mais de 70 anos de existência. Vale ressaltar que essa situação extrema, que surpreendeu a gestão, inviabilizou todo o planejamento realizado pela Fundação e que, devido à proximidade do encerramento do exercício e considerando os compromissos já assumidos, não há possibilidade de qualquer ajuste ou contenção de despesa na tentativa de amenizar o problema.

3.6. A seguir são detalhados os impactos decorrentes da não liberação dos valores financeiros solicitados na programação de dezembro.

#### a) Bolsas de Pós-Graduação no País

3.7. Cerca de 98 mil bolsistas matriculados em mais de 3,7 mil programas de pós-graduação de mais de 280 Instituições de Ensino Superior, os quais dependem integralmente da bolsa para se manter, não terão as mensalidades referentes aos meses de novembro pagas. Cabe informar que um número considerável desses bolsistas encontra-se em situação de vulnerabilidade social devido aos baixos valores das bolsas. Agrava a situação o fato de que os bolsistas não podem exercer outras atividades, pois é requisito para a concessão da bolsa dedicação integral.

3.8. Dos 98 mil bolsistas, cerca de 30 mil concentram-se nas regiões Norte, Nordeste e Centro-oeste, regiões essas que concentram as maiores assimetrias verificadas no SNPG.

Região	Nº de Programas de Pós-Graduação	Nº de Bolsistas
Sudeste	1.583	26.183
Sul	823	21.591
Nordeste	787	18.049
Centro-Oeste	330	7.087
Norte	224	5.013
Total	3.747	97.923

3.9. Além do prejuízo social, trabalhos científicos relevantes para ao desenvolvimento social, econômico e tecnológico do país serão prejudicados, tendo como resultado:

I - Interrupção de estudos que buscam soluções efetivas para os desafios causados por situações iminentes de risco e vulnerabilidade (Covid-19 - quatro editais, emergências climáticas, vulnerabilidade social e seca na região do semiárido nordestino).

II - Interrupção de Programas executados em parceria com outros órgãos, como os Ministérios da Defesa (MD), da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Mulher, Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), e com 20 Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs), os quais, além dos investimentos da CAPES, preveem contrapartida dos parceiros por meio do aporte adicional de recursos ao Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG).

III - Descontinuidade dos Programas de Combate às assimetrias regionais existentes no SNPG, conforme preconizam os últimos Planos Nacionais de Pós-graduação (PNPG), com a paralisação de importantes ações de fomento da Agência, entre as quais destacam-se o Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG)-Amazônia Legal, o PROCAD Amazônia e o Programa de Consolidação de Programas de Pós-graduação com Notas 3 e 4.

IV - Não atingimento da Meta 14 do PNE 2014-2024, relativa à formação de doutores.

#### b) Bolsas no Exterior

3.10. A indisponibilidade de recursos financeiros implicará na interrupção de pesquisas, diminuição da produção científica e prejuízos para a sociedade brasileira, pois não será possível a continuidade de projetos e bolsas apoiados, bem como para a implementação de ações previstas nos acordos com parceiros internacionais. O último pagamento relativo às bolsas no exterior não será realizado em sua integralidade, prejudicando alunos brasileiros que, muitas vezes, dependem da bolsa como única fonte de renda. Tal situação poderá afetar a imagem da cooperação do País e reduzir a credibilidade dos pesquisadores brasileiros na comunidade internacional.

#### c) Portal de Periódicos: Disponibilização de conteúdo científico e tecnológico às instituições de ensino.

3.11. O portal de periódicos da CAPES, que disponibiliza o estado da arte da produção científica mundial às instituições de ensino e pesquisa nacionais, sofrerá um corte considerável de conteúdo. Sem a cobertura financeira prevista para dezembro, 4 contratos celebrados com editoras internacionais deixarão de ser pagos, resultando numa dívida de US\$ 6 milhões (seis milhões de dólares) que, considerando a cotação da

moeda estrangeira de 29/11/2022 (5,31 R\$/U\$ - cotação do Banco Central do Brasil), corresponde a R\$ 32 milhões (32 milhões de reais). Esses contratos abrangem diversas áreas do conhecimento, como explicitado na tabela abaixo.

Editora	Área do Conhecimento
John Wiley & Sons, Inc.,	Diversas
Chemical Abstracts Service - CAS	Química, Nano Tecnologia, Materiais
Organization for Economic Co-operation and Development – OECD	Economia
BioOne	Ciências Biológicas

3.12. Além dos 4 contratos vigentes, outros 7 contratos não poderão ser firmados, causando descontinuidade no fornecimento de conteúdos. Esses contratos somam cerca de U\$ 5,9 (cinco milhões e novecentos mil dólares) que, convertidos à taxa de câmbio atual (5,31 R\$/U\$), correspondem a R\$ 31,3 (trinta e um milhões e trezentos mil reais). As áreas de conhecimento são explicitadas na tabela a seguir.

Editora	Área do Conhecimento
Taylor and Francis	Diversas
Ulrichs' Web Academic	Ferramenta de pesquisa
Ovid Technologies, Inc,	Área médica, Ciências da Saúde
American Physiological Society - APS	Ciências Biológicas
Annual Reviews	Diversas
Emerald Publishing Limited	Diversas
Mary Ann Liebert	Diversas

3.13. Importante ressaltar que esses contratos ainda não haviam sido empenhados e pagos até o presente momento porque a CAPES necessitava da publicação de um crédito suplementar para a ação do Portal de Periódicos no valor de R\$ 110 milhões (cento e dez milhões de reais). Ocorre que o crédito somente foi disponibilizado no início de novembro.

3.14. Além da disponibilização do crédito orçamentário, a execução no exterior requer a disponibilização do correspondente valor financeiro para o fechamento de câmbio. A CAPES solicitou o valor financeiro para início do mês novembro, mas não foi atendida devido à insuficiência de caixa do Ministério da Educação.

3.15. Não podendo ser executada a despesa em novembro, a CAPES novamente solicitou o valor para dezembro.

3.16. Atualmente, o Portal de Periódicos contabiliza mais de 300 milhões de acessos realizados por mais de 6 milhões de usuários, entre professores, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação, constituindo a mais importante ferramenta nacional de disseminação de conteúdo científico e acadêmico.

3.17. Caso a situação não seja revertida, a inadimplência desta Fundação resultará na interrupção da disponibilização dos conteúdos, prejudicando pesquisas relevantes nas mais diversas áreas. Além disso, as empresas poderão judicializar os processos.

#### **d) Bolsas de Educação Básica**

3.18. O pagamento das mensalidades de novembro a cerca de 90 mil bolsistas dos programas PIBID, Residência Pedagógica e PARFOR será suspenso. Outrossim, serão suspensas as atividades acadêmicas fomentadas pelo programa Universidade Aberta do Brasil - UAB em mais de 130 instituições públicas de ensino superior que atuam em aproximadamente 800 polos de apoio presencial, atendendo mais de 150.000 alunos (alunos ativos).

#### **e) Avaliação**

3.19. A continuidade dos trabalhos relativos à avaliação quadrienal será paralisada, prejudicando a avaliação de mais de 4.500 programas de pós-graduação,

#### **e) Administração da Unidade e TI**

3.20. Na hipótese de não liberação de recursos financeiros no mês de dezembro, a área de TI da CAPES sofrerá um colapso em suas operações. A continuidade e a segurança dos sistemas e serviços de informação e comunicação estará em risco.

3.21. Em relação à manutenção das atividades administrativas, deixarão de ser pagas despesas relacionadas aos contratos de terceirização, de aluguel do edifício, de manutenção predial, de fornecimento de água, energia, entre outros.

### **4. CONCLUSÃO**

4.1. A publicação do decreto 11.269, de 30 de novembro de 2022 (SEI 1870168), alterando o Decreto 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2022, cancelou o limite de pagamento disponibilizado ao MEC para o mês de dezembro de 2022. Dessa forma, a programação financeira encaminhada pela CAPES à SPO/MEC para o mês de dezembro, no valor de R\$ 398 milhões, não foi atendida.

4.2. Diante do não atendimento, entre outros impactos, mais de 200 mil bolsistas serão prejudicados, incluindo as modalidades de pós-graduação no país, no exterior e a formação de professores para a educação básica. A disponibilização de conteúdo científico fundamental para a produção acadêmica nacional (Portal de Periódicos) será prejudicada, bem como a continuidade das atividades de fomento e de avaliação da pós-graduação.

4.3. Despesas administrativas (contratos terceirizados, aluguel, água, luz...) e de tecnologia da informação (suporte a sistemas, segurança da informação...) não serão adimplidas, praticamente paralisando todas as atividades da Fundação.

4.4. Tal medida resultará no colapso total da Instituição, situação essa nunca vivenciada em seus mais de 70 anos de existência. Vale ressaltar que essa situação extrema, que surpreendeu a gestão, inviabilizou todo o planejamento realizado pela Fundação e que, devido à proximidade do encerramento do exercício e considerando os compromissos já assumidos, não há possibilidade de qualquer ajuste ou contenção de despesa para amenizar o problema.

4.5. Caso o cancelamento não seja revertido, os compromissos assumidos e não pagos em 2022 serão transferidos para o exercício 2023 como restos a pagar, onerando o limite de pagamento do próximo exercício que, além das despesas previstas para aquele ano, terá de arcar com compromissos não honrados do exercício vigente.

**THIAGO BASTOS NEVES**  
Coordenador Geral de Orçamento,  
Finanças e Contabilidade

**ANDERSON LOZI DA ROCHA**  
Diretor de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bastos Neves, Coordenador(a)-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 06/12/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Lozi da Rocha, Diretor(a) de Gestão**, em 06/12/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1870175** e o código CRC **9D5C3E56**.